



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 776/2016

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se nulo e sem efeito o Despacho n.º 8469/2016, de 30 de junho, publicado no *Diário da República*, n.º 124, 2.ª série, de 30 de junho de 2016, por corresponder à publicação em duplicado do texto do Despacho n.º 7776/2016, de 15 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2016.

21 de julho de 2016. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

209771869

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 9641/2016

Por meu despacho de 25 de julho de 2016, foi autorizada a prorrogação da mobilidade intercarreiras até 31 de dezembro de 2016, do assistente técnico Fernando Carlos Lima Pereira do mapa de pessoal da CCDR LVT, para o exercício de funções na carreira/categoria de técnico superior, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

26 de julho de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

209763485

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Alentejo

Aviso n.º 9642/2016

Por despacho de 25 de julho de 2016 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi constituída a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Sines, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
Câmara Municipal de Sines
Guarda Nacional Republicana
Autoridade Nacional de Proteção Civil
Direção Geral do Território
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, IP
Direção Geral de Energia e Geologia
IAPMEI
Turismo de Portugal, IP
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Administração do Porto de Sines, SA
Capitania do Porto de Sines
Infraestruturas de Portugal

Instituto Nacional de Aviação Civil, IP
REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações
IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP
REN — Redes Energéticas Nacionais, SA
EDP — Energias de Portugal, SA
Administração Regional de Saúde, I. P.
Direção Regional de Educação
Direção Regional de Cultura
Aicep Global Parques, SA
Assembleia Municipal de Sines
Câmara Municipal de Santiago do Cacém
Câmara Municipal de Odemira

25 de julho de 2016. — O Presidente, *Roberto Pereira Grilo*.
209763403

Aviso n.º 9643/2016

Por despacho de 25 de julho de 2016 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi constituída a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Arronches, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
Câmara Municipal de Arronches
Assembleia Municipal de Arronches
Autoridade Nacional de Proteção Civil
Direção Geral do Território
Instituto da habitação e Reabilitação Urbana, IP;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, IP
Direção Geral de Energia e Geologia
IAPMEI
Turismo de Portugal, IP
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Infraestruturas de Portugal
EDP
Administração Regional de Saúde, I. P.
Direção Regional dos Estabelecimentos Escolares
Direção Regional de Cultura
CIMAA — Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo
Câmara Municipal de Portalegre
Câmara Municipal de Monforte
Câmara Municipal de Elvas
Câmara Municipal de Campo Maior
Aguas de Lisboa e Vale do Tejo
VALNOR

25 de julho de 2016. — O Presidente, *Roberto Pereira Grilo*.
209763363

Despacho n.º 9897/2016

A delimitação da REN para a área do município de Serpa foi publicada pelo Despacho n.º 7009/2014, de 29 de maio, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 103.

A Câmara Municipal de Serpa apresentou, nos termos do disposto no Artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração simplificada da delimitação da REN para o município de Serpa.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo solicitou à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. a emissão do parecer obrigatório e vinculativo previsto no n.º 3 do citado Artigo, tendo esta entidade emitido parecer favorável.

Em resultado do presente procedimento de alteração simplificada deverá ser desencadeada a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Serpa, com reflexo na sua planta de condicionantes, bem como em outros instrumentos de gestão territorial cuja área de intervenção abranja a zona agora objeto de alteração.

Assim, em conformidade com o disposto no Artigo 12.º, na alínea *a*) do n.º 5 e no n.º 9 do Artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de